

ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO
DISCURSO DE POSSE NA CADEIRA 66

Roberto Fragale Filho

Excelentíssimo Presidente do Conselho Consultivo Acadêmico João de Lima Teixeira Filho,
Excelentíssima Acadêmica Zoraide Amaral de Souza; e
Excelentíssimo Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Diretor da Escola Judicial do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

Este é um momento de celebração, mas é também um momento de inquietação para o Direito do Trabalho. Com efeito, trata-se de um momento de celebração, pois, por meio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT), renova-se e ganha fôlego a reflexão acadêmica e crítica sobre a regulação jurídica do mundo do trabalho. Mas é também um momento de inquietação, já que, nos seis meses decorridos de minha eleição até esta posse, estabeleceu-se uma profunda agitação quanto ao seu marco regulatório, seja por meio de uma reforma trabalhista ainda em discussão que pretende fazer prevalecer o negociado sobre o legislado, seja por meio de mudanças normativas que aparentemente reconfiguram o quadro legislativo da terceirização. Não resta dúvida, portanto, que, este é um momento especial, ainda que profundamente ambivalente, cuja tônica, entretanto, deve residir em sua dimensão celebrante. E, conforme exige o ritual acadêmico, minhas palavras iniciais devem celebrar aqueles que dignificam a Cadeira 66 da ABDT: Nélio Reis, seu Patrono, e José Fiorêncio Júnior, meu predecessor e seu derradeiro ocupante.

NÉLIO REIS
PATRONO DA CADEIRA 66

Nascido em Belém do Pará em 20 de janeiro de 1915, filho de Cássio Romualdo dos Reis e Olga Pontes Barbosa dos Reis, Nélio Pontes dos Reis concluiu em 1935 seu bacharelado na Faculdade de Direito do Pará. Em fins de 1936 veio para o Rio de Janeiro na companhia dos amigos Dante Costa e Josué Montello, com quem, aliás, já escrevera naquele mesmo ano o livro "História dos Homens da nossa história". Casou-se, em 05 de dezembro de 1945, com Léa da Silva Ramalho Novo, filha do professor de matemática Miguel Ramalho Novo e Aída Fernandes da Silva, e dessa união nasceram dois filhos: Marcelo e Maria Lúcia.

No Rio de Janeiro, Nélio Reis tornar-se-ia um dos pioneiros da advocacia trabalhista no Brasil, desenvolvendo intensa e bem-sucedida atividade profissional muito antes da Justiça do Trabalho integrar o Poder Judiciário. Nélio Reis integrava, nos dizeres de Benedito Calheiros Bomfim,¹ uma

¹ A composição dessa comunidade encontra-se descrita por Calheiros Bomfim em seu texto "A advocacia trabalhista no mundo jurídico", que foi publicado em três lugares distintos. Por conta de suas múltiplas publicações, há nomes que não aparecem em todas as versões. Além disso, há divergências nas grafias dos nomes. A composição aqui descrita reúne todos que estão mencionados pelo menos em uma das diferentes versões do texto. Cf. Bomfim, Benedito Calheiros. "A advocacia trabalhista no mundo jurídico". Revista do TRT/EMATRA – 1ª Região, Rio de Janeiro, v. 20, n 46, jan./dez, 2009, p. 129-139, disponível em: http://www.trt1.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=ba41e6c6-c4b2-4b7f-82c6-93b28bb280e3&groupId=10157. Outras publicações do referido texto podem ser encontradas no portal Âmbito Jurídico (http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6572) e na

comunidade de desbravadores composta por: Afonso Agapito da Veiga, Alberto Bittencourt Cotrim Neto, Alcebíades Delamare, Alfredo Thomé Torres, Alino da Costa Monteiro, Antônio Padua Brito, Arno Von Muller, Clóvis Ramallete, Haroldo Aguinaga, Hirosê Pimpão, Jayme Daguer Muniz de Aragão, Júlio Belmiro Araújo, Mário Borghini, Newton Marques dos Reis, Omar Dutra, Orozimbo de Almeida Rego, Raul Pimenta, Ruy Bessone e Severino Bandeira Cavalcanti.

Mas este desbravamento foi além da constituição de uma comunidade profissional em torno do Direito do Trabalho. Na verdade, dessa restrita comunidade surgiriam alguns dos primeiros livros jurídicos sobre o direito trabalhista, redigidos pelas penas de Cotrim Neto, Hirosê Pimpão e do próprio Nélio Reis. De fato, Nélio Reis foi um profícuo autor tendo publicado diversos livros: "Alteração Rescisiva do Contrato do Trabalho" (1943, tese de concurso), "Participação Salarial nos Lucros da Empresa" (1946), "Alteração do Contrato de Trabalho" (1948), "Natureza Jurídica do Poder Hierárquico no Contrato de Trabalho" (1951, tese de concurso), "Novas Conquistas do Direito do Trabalho" (1955), "Contratos Especiais de Trabalho" (1955), "Contrato de Prova" (1963), "O Advogado no Direito do Trabalho" (1964) e "Problemas Sociológicos do Direito do Trabalho (1964)". Essa sua proveitosa contribuição para a constituição de uma comunidade acadêmica estender-se-ia ao mundo do periodismo, com destaque para as publicações havidas na Revista do Trabalho. Naquele periódico, reagindo à Ordem do Dia da 37ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ele publicaria o artigo "Sanções penais pela rescisão do contrato de trabalho" (v. 22, n. 3-4, p. 71-72, mar./abr. 1954) e, anos mais tarde, enfrentaria a polêmica questão sobre a conversão da aposentadoria por invalidez em definitiva após cinco anos de sua concessão e seu impacto na rescisão do contrato de trabalho (v. 28, n. 5, p. 14-15, nov./dez. 1960), além de dar sua opinião sobre "O projeto de Código Judiciário do Trabalho em face do Estatuto da Ordem dos Advogados" (v. 33, n. 29, p. 2-4, abr./jun. 1965).

O simples exame dessa importante produção doutrinária indica que a agenda acadêmica de Nélio Reis conheceu dois ciclos, um primeiro de longa duração, que pauta a quase totalidade de sua trajetória acadêmica, e um segundo, bem mais curto, que não pode se desenvolver adequadamente em virtude de seu falecimento precoce em 1968. Na primeira parte de seu percurso acadêmico, Nélio Reis apresenta uma agenda fortemente constituída em torno do contrato de trabalho, suas alterações e formas de ruptura. Essa evidência encontra-se, sem dúvida, no fio condutor que reúne sua tese de concurso "Alteração Rescisiva do Contrato de Trabalho", publicada como livro em 1943, e seu livro "Alteração do Contrato de Trabalho" de 1948, cuja segunda edição (1957) ainda ganharia o subtítulo "Alteração por mútuo consentimento – Alteração unilateral e rescisiva – Culpa recíproca". O fio que une as pedras é aqui bem evidente! É ainda desse período a preocupação acadêmica com o contrato de trabalho, que acabaria por desaguar em sua original contribuição à legislação trabalhista brasileira, o contrato de prova, que viria a ser normativamente designado como contrato de experiência. Por sua vez, o segundo ciclo da agenda acadêmica de Nélio Reis parece interessar-se pela figura do advogado e por problemas sociológicos do mundo do trabalho: emprego, desemprego, produtividade, participação dos trabalhadores na gestão das empresas e greve. Infelizmente, essa agenda, que aparece de forma mais contundente no fim da primeira metade da década de 60 do século passado, não poderá se prolongar em virtude de seu falecimento, limitando-se à produção de seus dois últimos livros, ambos de 1964.

Essa navegação entre prática profissional e mundo acadêmico faria com que Nélio Reis fizesse da docência uma importante dimensão de sua vida pessoal. Após ter lecionado na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), ele passou pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (FND/UFRRJ) e, por concurso, tornou-se professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara (UEG), que, posteriormente,

transformar-se-ia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). No projeto de memória oral da Faculdade de Direito da UERJ, mais especificamente nas entrevistas de Antenor Barbosa dos Santos e Flávio Bauer Novelli, descobre-se um pouco mais sobre o personagem Nélio Reis e sua trajetória de vida. Antenor Barbosa dos Santos, o Barbosinha, que também era originário de Belém e por lá conhecera Nélio Reis, narra o reencontro de ambos no Rio de Janeiro em 1947. Barbosinha descreve um generoso Nélio Reis, sempre pronto a ajudar e que, além de lhe receber na Capital, proporcionaria muitos anos mais tarde, mais precisamente em dezembro de 1964, que Barbosinha, após uma passagem pela Livraria Freitas Bastos, substituiu o antigo livreiro da UEG. Nessa condição, Barbosinha tornar-se-ia um personagem universitário marcante para incontáveis gerações de estudantes da UEG (e, mais tarde, da UERJ), entre as quais, devo dizer, incluo-me. Na minha época, ele já não fazia farras com os alunos no Café Lamas, um ícone da boêmia carioca, mas com ele comprei meus primeiros livros jurídicos e formei minha pequena biblioteca universitária. Por sua vez, Flávio Bauer Novelli narra seu ingresso na UERJ na cadeira de Economia Política, cuja vacância teria decorrido do falecimento de... Nélio Reis! Ora, conquanto seu depoimento não seja muito informativo sobre a trajetória e a vida de Nélio Reis, ele sugere uma titularidade muito distante do Direito do Trabalho, o que não se coaduna com o depoimento dado por Arion Sayão Romita ao projeto de história oral da ABDT. Em seu testemunho, Arion Sayão Romita diz ter sido convidado pelo professor Caio Tácito Sá Viana Pereira de Vasconcelos, à época diretor da Faculdade de Direito da UEG, para lecionar Direito do Trabalho “na vaga do então catedrático Nélio Reis.” Como é frágil a memória, essa verdadeira ilha de edição dos fatos! Não obstante as frágeis reconstituições da memória, o certo é que Nélio Reis era catedrático em Direito do Trabalho e, nessa condição, participou como membro da banca do concurso para a correspondente livre docência na Universidade Federal do Paraná (UFPR), que, em 1964, resultou na aprovação de Júlio Assumpção Malhadas e João Régis Fassbender Teixeira.

Com frequência, Nélio Reis recebeu de seus alunos o reconhecimento pela atenção que lhes dedicava. Escolhido como paraninfo da turma de 1961 da Faculdade de Direito da PUC-RIO, ele narrou, em seu discurso, sua admiração pelos discentes que, como fizera o então aluno Celso de Albuquerque Mello Filho, que anos mais tarde exerceria a docência tanto na própria PUC-RIO quanto na UERJ, corrigiam-no e davam evidências de um comprometimento que, mais tarde, traduzir-se-ia, certamente, em êxito profissional. O rigor docente é ainda descrito no livro que reconstitui a trajetória da juíza estadual fluminense Inês Joaquina Sant’Ana Santos Coutinho. Nélio Reis é ali descrito como um professor rigoroso que teria expulsado a futura juíza da sala de aula, o que serviria de motivação para que a discente “faladeira” se tornasse a melhor aluna da matéria. Não há dúvidas, portanto, que Nélio Reis tinha a exata dimensão de sua importância como professor-advogado e que sua contribuição poderia ter sido ainda maior se a vida não lhe tivesse sido abruptamente ceifada em 1968.

Nélio Reis não foi, contudo, apenas um homem do direito e da docência. Foi também jornalista com larga atuação em jornais fluminenses, além de homem das letras. Romancista social, por vezes tido como filiado à literatura regionalista, Nélio Reis ambientou seus livros “Subúrbio” (1937) e “O Rio Corre para o Mar” (1941) na zona dos castanhais no Pará, retratando personagens e o drama social daquelas paragens. Logo após a publicação de seu segundo livro, Nélio Reis, em reportagem publicada na revista semanal *Diretrizes* (ano IV, n. 48, 22 maio 1941, p. 19), dizia não escrever para o público, mas para si mesmo. Quando ele gostava do troço, publicava; “do contrário, vai para a estante do ‘mau’ livro que, por sinal, de coisas (suas) e de outros está cheia”.

Como desdobramento de sua inserção acadêmica, Nélio Reis circulou em diferentes espaços, tendo sido membro da Academia Brasileira de Ciências Sociais, da Academia de Ciências Morais e Políticas, do Instituto dos Advogados Brasileiros, do Instituto Brasileiro de Direito do Trabalho, do Instituto Brasileiro de Previdência e Assistência Social e do Instituto de Direito, Medicina e Seguro Social. No exterior, integrou os quadros da *Société Internationale de Droit du Travail* e de la *Securité Sociale*

(Bélgica), da Industrial Law Society (Londres), da Academia de Ciências Morales y Políticas (Espanha), da Academia Mexicana de Derecho del Trabajo y de la Previdência Social (Ciudad de Mexico) e do Instituto de Direito do Trabalho da Universidade do Litoral (Argentina).

Nélio Reis faleceu em 19 de novembro 1968 no Rio de Janeiro. Dois dias mais tarde, nas páginas do Jornal do Brasil, Josué Montello escreveria que “perdeu o magistério superior do país um mestre do Direito do Trabalho, perderam as letras um romancista de mérito, perdi eu o amigo fraterno com que cheguei ao Rio de Janeiro.”

JOSÉ FIORÊNCIO JÚNIOR

O ÚLTIMO OCUPANTE DA CADEIRA 66

Nascido no Rio de Janeiro em 20 de maio de 1928, filho de José Fiorêncio e Angela Palermo, José Fiorêncio Júnior concluiu em 1952 seu bacharelado na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (FND/UFRJ), passando, desde logo, a exercer a advocacia. José Fiorêncio Júnior obteve êxito no primeiro concurso público para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ), cuja realização deu-se em 1956, vindo a tomar posse em 13 de fevereiro de 1957. Dos aprovados, 27 deles tomaram posse: Christóvão Piragibe Tostes Malta, Synésio da Costa Alves, José Fiorêncio Júnior, Tarcísio Meireles Padilha, Lyad Sebastião Guimarães de Almeida, Clóvis Rabello, Orlando Silva de Oliveira, Sebastião Ribeiro de Oliveira, Anastácio Honório de Mello, Augusto Cláudio Ferreira, Jorge Cavalcanti Martins Abelheira, Feliciano Mathias Neto, José Eduardo Pizarro Drummond, Paulo Cardoso de Melo Silva, Dácio José de Oliveira, Emma Baptista Buarque de Amorim, Jésus de Godoy Ferreira, Roberto José Amarante Davis, José da Cunha Filho, Walmir Monte Christo, Atiê Cury, Francisco de Melo Machado, Anna Brito da Rocha Acker, Carlos Gonçallo Amaral, Américo Fernandes Braga Filho, Vidigal Jacintho Medeiros e Sônia Taciana Sanchez Goulart. Essa foi, sem dúvidas, uma geração marcante no TRT/RJ: Tarcísio Meireles Padilha terminou na Academia Brasileira de Letras (ABL), ao passo que cinco desses magistrados – Christóvão Piragibe Tostes Malta, José Fiorêncio Júnior, Paulo Cardoso de Melo Silva, Roberto José Amarante Davis e Anna Brito da Rocha Acker – viriam a integrar a ABDT.

Após um curto período de pouco mais cinco meses como Juiz do Trabalho Substituto, em 19 de julho de 1957, José Fiorêncio Júnior seria promovido a Juiz Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro. Em 06 de novembro de 1959, ele seria removido a pedido para a 18ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro, ali permanecendo até sua promoção para o segundo grau, onde ficaria de 24 de agosto de 1981 até sua aposentadoria em 04 de novembro de 1987. Ao longo de três décadas, José Fiorêncio Júnior dignificou a magistratura trabalhista, tendo sido um dos artífices da fundação da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região (AMATRA-1) em 1963, além de seu presidente por duas vezes, durante os anos de 1969 e 1973.

Não convivi com José Fiorêncio Júnior na magistratura, pois nela ingressei seis anos após sua aposentadoria. Mas a vida reservou-me dois momentos particulares e intensos de convivência com ele na vida universitária. Em 1996, candidatei-me pela primeira vez à docência universitária, prestando concurso para a cadeira de Direito do Trabalho na Universidade Cândido Mendes (UCM). Na banca examinadora encontravam-se Amélia Valadão Lopes, Christóvão Piragibe Tostes Malta e José Fiorêncio Júnior, todos com uma longa trajetória na magistratura do trabalho fluminense. Logrei êxito no certame, mas, como fiquei em segundo lugar, minha estreia na docência restou adiada por alguns meses até meu ingresso, em 1997, na Universidade Federal Fluminense (UFF) como professor visitante. Naqueles poucos dias de convivência, pude perceber a dimensão acadêmica dos membros daquela banca e apreciar a forma respeitosa com que todos se dirigiam aos candidatos. Guardei da ocasião uma boa lembrança, que seria renovada nas duas ocasiões em que, na companhia de Regina Butrus, ambos fomos membros de banca de concurso para professor de Prática Forense Trabalhista (2001) e, posteriormente, de Direito do Trabalho (2004) na Universidade do Estado do Rio de Janeiro

(UERJ). José Fiorêncio Júnior exalava serenidade e criteriosamente analisava os candidatos com a preocupação em observar uma mescla entre robustez teórica e experiência prática. Como uma força tranquila, ele respaldava as decisões da banca e produzia consensos em um ambiente forçosamente competitivo. Naquele último concurso, em que restariam aprovados os candidatos Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich e João Batista Berthier Leite Soares, o primeiro meu companheiro de magistratura e o segundo meu colega de mestrado na PUC-RIO, estive pela última vez com José Fiorêncio Júnior. Foram pouco menos de 48 horas de convivência, mas que me ensinaram um pouco mais do respeito e da humildade acadêmica dos quais nunca devemos nos despir. Entre encontros e desencontros que a vida nos proporciona, há pessoas com as quais convivemos longamente e que pouco nos marcam, assim como há outros com quem temos frágeis e episódicos encontros, que totalizam poucas horas de convivência, mas que nos deixam impressões profundas. José Fiorêncio Júnior era dessas últimas e, sem dúvida, constituiu-se em um personagem marcante em minha trajetória acadêmica e profissional. Nunca será demais, portanto, dizer que suceder-lhe na titularidade da Cadeira 66 da ABDT é para mim uma honra e motivo de júbilo profundo. Nessa sucessão, renovo com uma tradição acadêmica de respeito ao próximo e à divergência assim como reafirmo a trajetória da magistratura fluminense.

Não é demais reiterar que José Fiorêncio Júnior teve uma vida acadêmica intensa, tendo atuado, ao longo de quase três décadas, como professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO). Conquanto não tenha tido uma trajetória muito ativa na pós-graduação, sua atuação no curso de mestrado da PUC-RIO resultou na orientação de um importante número de dissertações relacionadas com o Direito do Trabalho. Entre seus orientandos, encontramos Rosita de Nazaré Sidrin Nassar (1977), Salete Maria Polita Macaloz (1981), Tanira Vargas de Almeida Magalhães (1984), Francisca Rita Alencar Albuquerque (1992), Renata Ludwig Flores de Moraes (1996) e José Luiz da Gama Lima Valentino (2000). Como na pós-graduação em Direito da Universidade Gama Filho (UGF), onde também atuou por algum tempo, José Fiorêncio Júnior foi orientador de mestrado de Zoraide Amaral de Souza (1981), constata-se que ele contribuiu para a formação acadêmica de dois membros da ABDT. E com o também acadêmico Christóvão Piragibe Tostes Malta escreveria em coautoria seu livro "Introdução ao Processo Trabalhista" (1961).

Após sua aposentadoria no TRT/RJ, José Fiorêncio Júnior dedicou-se à advocacia trabalhista no escritório de Afonso César Boabaid Burlamaqui, seu amigo de infância. Cumulativamente, prestava assessoria para a Confederação Nacional da Indústria (CNI) em processos coletivos e, por conta dessa atividade, representou o Brasil, em três ocasiões, na Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nas suas memórias, José Fiorêncio Júnior fala com grande carinho desse período de representação junto à OIT dizendo ter muito aprendido com a diversidade das realidades nacionais e com as narrativas oriundas da representação tripartite. Embora não participasse muito do cotidiano da ABDT, José Fiorêncio Júnior falava com grande desvelo da rede por ela constituída no Rio de Janeiro, destacando a importância de acadêmicos tais como Arnaldo Sússekind, Arion Sayão Romita, Benedito Calheiros Bornfim, Gustavo Adolpho Vogel Neto, João de Lima Teixeira Filho e Zoraide Amaral de Souza. Com eles, José Fiorêncio Júnior dizia compartilhar o gosto pelo Direito do Trabalho e ressaltava o importante papel que a ABDT desempenhava na sua construção. Aos 86 anos, em 29 de outubro de 2014, no Rio de Janeiro, José Fiorêncio Júnior faleceu deixando uma grande lacuna no mundo jurídico trabalhista.

OXALÁ ESTEJA EU À ALTURA...

Quis o destino que eu viesse a ocupar a Cadeira 66 da ABDT. É para mim uma honra pretender reafirmar a qualidade deste assento, ainda que minha trajetória esteja longe de traduzir o percurso realizado por ambos. Na verdade, aqui compareço como um universitário em construção cuja agenda acadêmica conheceu algumas inflexões. Com efeito, após meu doutoramento em 1997, sob a direção de Michel Miaille, na Université de Montpellier I, em França, deparei-me com um mundo do

trabalho em transformação e, com a pretensão de melhor compreender o impacto das mudanças, fiz do mundo do trabalho limítrofe e marginal – aquele em que a subordinação está longe de constituir uma evidência – meu objeto de estudos. Interessei-me assim pelo vigilantismo e o mundo da segurança pública bem como pelo trabalho religioso produzindo uma trilogia de artigos sobre o trabalho de pastores evangélicos que ainda hoje parece constituir uma referência no assunto.

Posteriormente, na esteira de um encontro inesperado em São Paulo, na Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), com Pere Fabra i Abat, entre 2001 e 2002, participei de um projeto de pesquisa patrocinado pela Universidad Obierta de Cataluña (UOC), que trouxe o impacto da tecnologia no mundo do trabalho para minha agenda de estudos. Na verdade, trata-se de um tema que não desapareceu de minhas preocupações, como, aliás, sinaliza minha participação em junho próximo no terceiro congresso da Labour Law Research Network (LLRN) apresentando um trabalho sobre as relações possíveis entre redes sociais e Direito do Trabalho. Finalmente, nos últimos dez anos, minha agenda deixou de ser temática para ganhar contornos geográficos ao apostar em uma perspectiva internacional pautada pela comparação e pela divulgação dos padrões regulatórios brasileiros. Dessa forma, divulgar os mecanismos de resolução de conflitos laborais, os padrões de regulação da terceirização e o impacto da tecnologia no mundo do trabalho verificados no Brasil e contrastá-los com outros padrões nacionais tornou-se o principal aspecto de minha agenda, levando-me a publicar em diferentes periódicos internacionais, além de exercer a docência na University of Illinois at Urbana-Champaign (2006), Université de Montpellier III – Paul Valéry (2009 e 2010), Universidade de Macau (2014), Université de Nantes (2016) e Université de Paris X – Nanterre (2017).

Em breves linhas, esta é a trajetória que trago para a Cadeira 66 da ABDT. Ela não reproduz o caráter construtor da contribuição de Nélio Reis nem tampouco a perenidade profissional do percurso de José Fiorêncio Júnior. Ao seu modo, ela é a tradução de uma contribuição acadêmica mais modesta, cujo reconhecimento pelos pares não seria possível sem a chancela dos agora Confrades Alexandre de Souza Agra Belmonte, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Arion Sayão Romita e João de Lima Teixeira Filho, que subscreveram minha candidatura. A todos quatro reservo um agradecimento especial pelo voto de confiança com que me distinguiram. Estendo esse agradecimento explícito à amiga Tatiana Sachs, cuja saudação trouxe a emoção que só as genuínas amizades proporcionam. Muito haveria ainda a compartilhar com todos aqueles que sufragaram meu nome e mesmo com aqueles que optaram por meu valoroso concorrente, o Juiz do Trabalho da 11ª Região, Sandro Nahmias Melo, hoje ocupante da Cadeira 20 da ABDT. Reservo, entretanto, um agradecimento especial ao Membro Correspondente Antoine Jeammaud, professor emérito da Université Lumière Lyon II. De fato, Antoine Jeammaud é um ícone da produção acadêmica juslaboral, além de um dileto amigo e companheiro de inúmeros empreendimentos universitários. Comigo ele compartilhou o esforço da criação de um programa de pós-graduação na UFF e a inconclusa aventura de Plúrima (a revista acadêmica da UFF que conheceu seis edições), a constituição de um grupo de reflexão sobre o movimento crítico do direito que se reuniu por três ocasiões em Tiradentes (MG) e uma vez no mítico castelo de Goutelas em França, além de inúmeras atividades na Escola Judicial do TRT/RJ. Comigo ele compartilhou, além de seu conhecimento e suas finas análises sobre a ambivalência do Direito do Trabalho, uma amizade que resistiu à usura do tempo e à distância atlântica que entre nós geograficamente ainda hoje se impõe. Parceiro, Antoine Jeammaud tornou-se um exemplo de vida, um irmão mais velho, cujo carinho jamais serei capaz de retribuir à altura.

Não são poucos os outros nomes que eu teria que ainda incluir nessa lista de agradecimentos. Recomenda o protocolo que eu fale de meus pais Roberto e Inês, de minha esposa Cíntia, de minhas filhas Nina e Dora, de meus alunos, de meus irmãos de afeto (e, aqui, seria impossível não falar de Luiz Renato Bueno). Mas, infelizmente (ou felizmente), não sou alguém afeito a protocolos. Deixo para todos eles um pensamento positivo e carinhoso. Trago-os permanentemente no coração e desconfio que eles são o que de melhor consegui construir nesse mundo incerto e cada vez mais

dicotômico. Muito obrigado por terem estado ao meu lado ao longo dessa caminhada, por terem sempre acreditado que eu estaria à altura dos desafios que o percurso proporcionaria.

UM TEMPO DE INQUIETAÇÕES

Mas, dizia eu lá no começo dessa alocução, este é também um tempo de inquietações. Nesse mesmo momento em que celebramos meu ingresso na ABDT, discute-se uma reforma trabalhista e propõem-se mudanças substanciais no marco regulatório do mundo do trabalho. No debate proporcionado por essas propostas, o mundo ficou marcadamente binário. Não mais o binário refinado da interpretação sociológica, mas o binário reducionista da intolerância com o outro. Despidos de evidências empíricas que corroborem suas posições, tanto os defensores da mudança quanto aqueles que a ela resistem fazem um debate de surdos, em que nenhum dos lados parece disposto a ouvir o que o outro está a dizer. Nesse mundo dicotômico, pautado pela filtragem do algoritmo seletivo, nosso desafio parece residir na reestabelecimento do debate, do combate de ideias. De um lado, há quem diga que as mudanças podem contribuir para a reconstrução de um mundo do trabalho mais próspero, enquanto, do outro lado, há quem diga que as mudanças introduzirão mais precariedade, mais fragilidade. Cerrar fileiras de um ou de outro lado é uma escolha individual, que deve ser respeitada. Mas, institucionalmente, o papel de uma verdadeira Academia não pode ser a supressão de uma das falas. Na verdade, impõe-se recuperar o espaço da discussão pública, do confronto de ideias, sempre preocupados em produzir uma reflexão contundente sobre os possíveis novos contornos normativos do mundo do trabalho. No fundo, o que todos desejamos é contribuir para um desenho institucional que promova os direitos sociais e, por via de consequência, a cidadania. Afinal, é disso que se trata: a ampliação dos vínculos de pertencimento à comunidade política. Esta é uma bela agenda para a ABDT e, modestamente, ao assumir a Cadeira 66, espero poder contribuir para o seu desenvolvimento. Oxalá esteja eu à altura do desafio que os novos tempos nos reservam.

Muito obrigado!

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017